

EDITAL N. 001/2022
ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2021

O Presidente da Comissão de Credenciamento Permanente - CCP, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de credenciar entidades estudantis para emissão das carteiras de estudantes regularmente matriculados nos estabelecimentos de ensino público ou particular do ensino fundamental, médio, superior e tecnológico, situados nos municípios que compõem as macrorregiões do Estado do Ceará, CONSIDERANDO que não foi possível realizar todas as visitas técnicas, conforme previsão do item 12.1, do Edital de Credenciamento n. 001/2021 – CCP, RESOLVE lançar o presente edital para o fim que nele se declara:

1. A visita técnica a que se refere o item 12.1, do Edital de Credenciamento n. 001/2021, poderá ser realizada pela Comissão de Credenciamento Permanente – CCP, no período de 03 a 21 de janeiro de 2022.
2. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

Fortaleza, 03 de janeiro de 2022.

Roberto de Alencar Mota Júnior
Presidente da Comissão de Credenciamento Permanente - CCP

